



DECRETO Nº 1526

“Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente no valor de R\$ 22.000,80 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 784, de 02/12/2003,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, na Lei de Meios em vigor, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 22.000,80 (vinte e dois mil reais e oitenta centavos) para atender as despesas especificadas no Quadro de Detalhamento da Despesa e Programa de Trabalho, em anexo.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para abertura deste Crédito Adicional Especial decorrerão de anulação parcial da dotação considerada na vigente Lei de Meios na forma abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE RECURSO	VALOR ANULAR
3002	08.241.0005.2.090			
		3.3.90.39	00	1.050,00
	08.244.0005.2.093			
		4.4.90.52	00	7.000,00
	08.244.0005.2.101			
		3.3.90.30	00	990,80
		3.3.90.32	00	490,00
		3.3.90.36	00	9.990,00
		3.3.90.39	00	1.490,00
		4.4.90.52	00	990,00
TOTAL				22.000,80

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE DEZEMBRO DE 2003.


CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA = 3002

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Programa de Atenção a Pessoa Portadora de Deficiência

[3002.08.244.0005.2.098]

3.3.50.41.00 Contribuições 22.000,80

22.000,80

TOTAL

22.000,80

PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
	22.000,80	22.000,80	22.000,80		22.000,80



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ÓRGÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária = 3002

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08.000.0000.0.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			22.000,80
08.244.0000.0.000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		22.000,80	
08.244.0005.0.000	Minimizar os Problemas Sociais		22.000,80	
08.244.0005.2.098	Programa de Atenção a Pessoa Portadora de Deficiência		22.000,80	
TOTAL		-	22.000,80	22.000,80